



DECRETO N° 32.119, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 .

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 31.841, de 24 de setembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto n.º 9.800, de 20 de fevereiro de 2.003, que dispõe sobre o Processo de Eleição de Dirigentes e Coordenadores Escolares dos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de Colatina e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 6.355/2016 e atendendo solicitação contida no processo nº 27.211/2025. Decreta:

**Art. 1º** - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 31.841, de 24 de setembro de 2025 que designou a servidora **Graziela Araújo de Moraes - Matrícula 037537** para ocupar o cargo de Coordenador de Turno A - F.G. IV, na EMEIEF Amélia Forrechi.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 26 de novembro de 2025.

RENZO DE  
VASCONCELOS:0549  
6770700

Assinado de forma digital  
por RENZO DE  
VASCONCELOS:0549677070  
0

---

## Prefeito Municipal

